



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 60 / 2022 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 20 de outubro de 2022.

Aprova o Edital DPPG nº 190/2022, de 20 de outubro de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica - Ano 2023 - 1º Semestre Letivo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as informações e os documentos que constam no processo nº 23062.052732/2022-70, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º *Aprovar* o Edital DPPG nº 190/2022, de 20 de outubro de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica - Ano 2023 - 1º Semestre Letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 12:21)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.052732/2022-70

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 60, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO CPPG, data de emissão: 20/10/2022 e o código de verificação: aeb39d9f07